



III FESTIVAL DE
DANÇA DE MANAUS



REGULAMENTO

O II Festival de Dança de Manaus, objetiva a dança, o desempenho e a interpretação coreográfica oferecendo a real oportunidade de crescimento das modalidades Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico, Baby Class, Clássico Livre, Estilo Livre e sapateado, assim contribuindo com a evolução no Brasil e toda região norte.

Preocupado com o crescimento qualitativo da sua dança, o festival foi elaborado com bases únicas: Competições de grupos, Mostras não competitivas, palestras e cursos com os melhores professores da atualidade no Brasil.

O Festival conta com a parceria do Festival de Danza Del Mercosur na Argentina e Festival Hacia La Fama no Paraguai, onde os primeiros colocados (1º, 2º e 3º) garantem vagas para esses respectivos festivais.

Capítulo I - da organização

A - O Festival tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

Capítulo II - das modalidades e categorias

A - O Festival de Dança de Manaus, com relação às modalidades são:

Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico Clássico Livre, Baby Class, Estilo Livre, Sapateado e K-Pop.

B - O tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solos, duos e trios até 3:00 min, com tolerância de 15 segundos.

C - E em relação a faixa etária dos participantes está dividido em 4 categorias:

Baby – 03 a 05 anos / Infantil – 06 a 10 anos / Junior – 11 a 14 anos
Sênior - de 15 a 17 anos / Avançado - a partir de 18 anos
(É permitida a idade inferior)

D - Observação: serão permitidos 30% dos bailarinos com idade superior até 3 anos aos demais bailarinos das categorias baby, infantil e júnior.

E - Para categoria Baby, as apresentações serão competitivas e não competitivas, e todas as crianças serão premiadas com medalhas de participação.

F - A penalização para bailarinos fora da idade será a perda de 0,5 por bailarino.

Capítulo III – das seleções, inscrições e taxas

A - As seleções para solos duos trios aconteceram através de envio de vídeos para o Wtp (92) 99301-9141 ou para o email edproducoeseventosam@gmail.com até o dia 16 de abril de 2018.

B - As inscrições e pagamento das taxas para conjuntos, deverão ser feitas através do site www.festivalonline.com.br até o dia 26 de março de 2018 com desconto de 20% e dia 26 de abril de 2018 como data limite para inscrições.

C - No processo de inscrição no site os participantes deverão acrescentar uma foto de rosto para confecção dos crachás.

D - Todos os grupos deverão entregar uma cópia da identidade de cada competidor até o prazo limite de inscrição (26 de abril de 2018)

E - Cada grupo deverá inscrever além do coreógrafo um diretor e um coordenador que ficará responsável pelo grupo na cabine técnica.

F - A taxa de investimento na Mostra Competitiva será de R\$ 40,00 por bailarino (a). Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia será acrescentado 5,00 por coreografia.

G - Diretores, coordenadores pagam uma taxa de R\$ 20,00.

H - Coreógrafos estão isento da taxa de inscrição.

I - Diretores e assistentes que forem competir, deverão pagar somente a taxa como bailarino.

J - Todos os participantes estarão convidados a fazer todos os workshops gratuitamente.

L - O valor dos workshops para não participantes será de R\$ 30,00 por curso.

Capitulo IV – Troféu Transitório Encontro das Aguas

A - O Festival de Dança de Manaus, vem homenagear um dos maiores cartões postais da Amazônia o encontro das águas entre o Rio Negro e Solimões.

B - O troféu TRANSITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS, irá premiar a coreografia com a maior nota do festival, o grupo levará o troféu para casa e irá devolver na edição seguinte além da premiação de R\$ 1.000,00 Reais. O grupo que tiver conquistado esse troféu por 3 vezes, ficará com ele em definitivo.

Capitulo V - Premiações

A - Serão dispostas as colocações de acordo com as médias

9 a 10,00: 1º.lugar

8 a 9,0: 2º.lugar

7 a 8,0: 3º.lugar

B - No caso de empate, será desempatado pelo jurado e especialista da área.

C - Medalhas para solos duos e trios.

D - Troféus para os primeiros, segundos e terceiros lugares em conjunto.

E - Premiações em dinheiro no valor de R\$ 300,00 para as maiores médias de cada categoria, baby, infantil, júnior, sênior e avançado totalizando R\$ 1.500,00.

F - Todos os participantes da categoria baby e infantil receberão uma medalha de participação.

G - Os primeiros colocados (1º, 2º e 3º lugares) garantem vagas para o FESTIVAL DE DANZA DEL MERCOSUR na Argentina e o FESTIVAL HACIA LA FAMA em Assuncion Paraguai.

Capitulo VI – Local

A - A Mostra Competitiva acontecerá no dia 19 de maio de 2018 sendo dividido:
17:00 h - Categorias Baby e infantil
19:00 h – Categorias Junior, Sênior e Avançado

B - O local da competição de grupos será no Teatro La Salle localizado na Rua Tiradentes Dom Pedro Manaus Amazonas.

C - Os Workshops serão no dia 20 de maio a partir das 09:00 h as 18:00 no Centro de convivência da Família Madalena Arce Daou, localizado na avenida Brasil no bairro Santo Antonio – Manaus / Amazonas.

Capitulo VII - Recepção, Hospedagem e Transporte.

A - As pulseiras para acesso aos workshops e os crachás para mostra competitiva, deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo com a organização do evento. Serão entregues no dia de 19 maio de 2018 no Hall do teatro La Salle a partir das 08:00.

B - Os grupos de outros estados terão pacotes especiais para passagens aéreas e hospedagem. Os grupos deverão arcar com a Hospedagem, alimentação e transportes.

Capitulo VIII - Ensaios

A - Os ensaios dos grupos serão realizados no dia da competição (dia 19 de maio) a partir das 09:00 horas no Teatro La Salle.

B - A ordem de ensaio será estipulada pela comissão técnica do festival.

C - O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realiza-lo em outro horário.

D - É obrigatória a apresentação do crachá com foto para entrada no ensaio.

E - Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório a verificação das músicas enviadas para o site no momento do ensaio.

F - Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

G - Qualquer comportamento, considerado pela organização, não convencional seja de um ou mais integrantes do grupo no ensaio geral, ou no decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro ou perda de 1 ponto na média geral.

Capitulo IX - Das apresentações

A - A ordem de apresentação será definida através de sorteio que será realizado no ao vivo pela pagina do facebook no dia 07 de maio de 2018.

B - Será obrigatória a apresentação do crachá na noite da competição, e na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

C - Não será permitido a apresentação do mesmo bailarino (a) duas vezes no mesmo gênero e subgênero.

D - A mostra competitiva acontecerá no dia 19 de maio nas seguintes sessões:

17:00 h - Categorias Baby e infantil

19:00 h – Categorias Junior, Sênior e Avançado

E - A entrada para assistir a mostra competitiva custará 30,00 reais cada sessão ao público em geral.

F – Participantes do evento pagaram meia entrada para assistir, exceto os participantes da categoria Baby, que estarão isentos no pagamento do ingresso.

G - Será disponível um telão para os participantes assistirem as competições, pois não poderão entrar na plateia com crachás, somente mediante a pagamento do ingresso.

H - Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

I – Haverá penalização de 2,00 pontos para o descumprimento do item H.

J - Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.

K - O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

L - Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

M - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de punição ou desclassificação.

N – A punição para o item M será de 1,00 a 2,00 pontos ou desclassificação do grupo inteiro.

O - Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

P - As trilhas sonoras de todos os grupos deverão estar de stand by para qualquer problema na hora da apresentação.

Q - Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação do crachá para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

S - No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. A ausência deste implica em desclassificação do grupo.

T - Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

U - Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

V - A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação da noite.

W - A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

X - O uso do crachá e pulseiras são obrigatórios. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição.

Z - O grupo que desrespeitar ou ofender um grupo concorrente, será averiguado a veracidade dos fatos e o grupo poderá perder de 1,00 a 2,00 pontos.

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

